

PORTARIA Nº 1.819/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|--------------------------------------|---------|---------------------------------|------------|
| MARCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS | SEME | 14 e 15/08/2024 | 57728/2024 |
| LORENA FIALHO SOUZA | SEME | 28/08/2024 e 06/09/2024 | 53984/2024 |
| MARINA GUIDI PINHEIRO | SEME | 21, 22 e 26/08/2024; 16/10/2024 | 37475/2022 |
| RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO | SEME | 30/12/2024 | 25681/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

